REQUERIMENTO Nº 35/2020

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que envie ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário de Transportes e Limpeza Pública e ao Secretário de Obras e Urbanismo que informem a esta Casa se há projeto ou pretensão por parte da Administração Pública Municipal de se construir passagens elevadas para pedestres nas portas de todas as escolas, públicas e particulares, que ainda não a possuem, ou de outra medida adequada, como forma de aumentar a segurança dos alunos, pais e professores, que muitas vezes se veem em risco de acidentes.

JUSTIFICATIVA:

Apresento este Requerimento, senhores vereadores e vereadoras, diante do crescente risco de acidentes de trânsito envolvendo o atropelamento de crianças e jovens nas portas das escolas.

Risco provocado por muitos condutores, que não reduzem a velocidade de seus veículos aos passarem diante das escolas, bem como pela necessidade de se melhorar a sinalização de trânsito nos referidos lugares, especialmente em relação às áreas reservadas ao embarque e desembarque de pessoas portadoras de deficiência, velocidade permitida e estacionamento.

O recente retorno às aulas, acompanhado pelo crescente número de veículos que deixam ou apanham crianças nas portas das unidades de ensino, também se faz acompanhado do aumento do risco de atropelamentos e outros acidentes, sendo de extrema urgência que o Poder Público busque efetivar ações que possam melhor proteger nossos filhos.

Vale aqui lembrar que esse pedido em forma de Requerimento já foi aqui feito outras vezes e ainda não atendido pelo Executivo Municipal e que a construção de passagens elevadas para pedestres, além de fazer com que os condutores reduzam a velocidade de seus veículos, priorizará o pedestre na travessia da via pública, servindo como peça fundamental no processo de educação e humanização do trânsito em nossa cidade.

Conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 09 de março de 2020.

QUELLI CÁSSIA COUTO
Vereadora do PV